

Viana espera "equidistância" do governo se Sarney for candidato

Candidato do PT e de outros partidos da base governista diz ter ouvido "no Palácio do Planalto" que governo "ficará equidistante" da disputa se José Sarney confirmar pretensão de concorrer à Presidência do Senado

Ao lado do senador José Nery, que comunicou ontem o apoio do PSOL à candidatura petista, Tião Viana ressaltou que seu nome já tem o respaldo de seis partidos. Tião Viana disse que a

CUT e a Força Sindical também anunciaram ontem apoio a sua candidatura. O senador informou ainda ter ouvido do atual presidente do Senado, Garibaldi Alves, em conversa telefônica, "que sairá da disputa se o

senador José Sarney entrar". Garibaldi teve seu nome lançado pela bancada do PMDB em 11 de dezembro passado. A eleição para presidente do Senado está marcada para o próximo dia 2, pela manhã. **4**

Reunião de pais pode ser condição para Bolsa Família

Está na Comissão de Educação projeto de Cristovam Buarque que condiciona o recebimento de benefício do Bolsa Família à participação dos pais ou responsáveis em reuniões escolares. Cristovam lembra que é um dever compartilhado entre família e Estado a educação de crianças e adolescentes. **2**

Cerco ao combustível adulterado

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura votará projeto de lei que amplia a punição ao comércio de combustível adulterado. Conforme a proposta, já aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os que cometerem o crime não poderão se inscrever no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, o CNPJ. **3**

Regras próprias na análise de despesas sigilosas

A prestação de contas das despesas públicas sigilosas, como as da área de inteligência, poderá ter regras próprias. Projeto do senador Renato Casagrande determina que os dados reservados ficarão disponíveis somente ao controle interno e externo, como o Legislativo. **3**

Política nacional para combater efeitos do sol

Está pronto para inclusão na pauta de Plenário projeto que cria uma política de combate aos efeitos danosos da exposição ao sol. O substitutivo de Papaléo Paes a proposta da Câmara prevê a realização de campanhas de esclarecimento sobre os riscos e as

características dos problemas e das moléstias decorrentes ou agravados pela exposição ao sol. As campanhas irão destacar ainda a conveniência da adoção de precauções e apontar os casos em que o tratamento pode ser necessário. **2**



Ana Volpe

Proposta que deverá ser votada no Plenário este semestre prevê campanhas de esclarecimento sobre doenças decorrentes dos raios solares, bem como assistência médica e distribuição de protetores

Projeto cria política nacional de combate a efeitos do sol

DEVERÁ SER INCLUÍDO na ordem do dia, após a reabertura dos trabalhos, em fevereiro, substitutivo a projeto de lei da Câmara que institui uma Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde, a ser desenvolvida de forma articulada e conjunta pela União, estados, Distrito Federal e municípios.

No Senado, a proposta (PLC 111/05) foi aprovada inicialmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde teve como relator o senador Magno Malta (PR-ES), que apresentou emendas. O substitutivo é de Papaléo Paes (PSDB-AP), que foi o relator na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

A proposição, de autoria da então deputada Laura Carneiro, tinha por finalidade original tratar somente

da Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistemico (LES). Contudo, a proposta foi modificada na Câmara para contemplar outras síndromes associadas à origem e ao desenvolvimento da doença, além da necessidade de proteção contra a exposição de seus portadores aos raios solares.

Campanha

Entre as metas previstas pelo projeto está a realização de campanhas de divulgação e esclarecimento para a descrição dos riscos e características dos problemas e das moléstias decorrentes ou agravados pela exposição ao sol. As campanhas irão destacar a conveniência da adoção de precauções e a necessidade de tratamentos adequados, com a indicação, quan-

do couber, de eventuais cuidados adicionais, com destaque para a implantação de sistema de controle e coleta de dados, além da assinatura de convênios entre órgãos públicos e entidades do setor privado.

O texto relaciona ainda as ocorrências e patologias associadas aos efeitos do agente solar ou da fotosensibilidade (queimaduras, câncer de pele, catarata e outros danos, e alterações imunológicas, varicela e o próprio LES). Também prevê assistência médica, diagnóstica e terapêutica à clientela atendida pelas diretrizes da política nacional, inclusive com a oferta de bloqueadores, filtros e protetores solares, cuja tributação poderá ser alterada, isolada ou coletivamente, pela União, estados e municípios, de modo a reduzir os custos desses produtos à população.

Plenário deve votar regras para a prática do naturismo

O naturismo – filosofia de vida que utiliza o nudismo como forma de desenvolvimento da saúde física e mental das pessoas de qualquer idade – poderá deixar de ser considerada atividade ilícita. Esse é o objetivo do projeto de lei da Câmara (PLC 13/00), de autoria do deputado Fernando Gabeira (PV-RJ), que fixa normas gerais para a prática do naturismo.



Fernando Gabeira é autor do projeto, já aprovado na CCJ

Aprovada na Câmara em 2000 e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado em 2002, a matéria aguarda inclusão na ordem do dia. Caso seja acatada em Plenário, deverá voltar à Câmara, uma vez que recebeu duas emendas na CCJ.

Autorização

O projeto define a liberdade para a prática do naturismo em áreas reservadas. Os naturistas deverão respeitar os direitos de quem não adota a prática. Conforme emenda aprovada na comissão, seriam denominados espaços naturistas os autorizados pelo poder público estadual, municipal ou do Distrito Federal, localizados sempre em áreas exclusivas, como praias, campos, sítios, fazendas, clubes, *campings* e hotéis. A segunda emenda estabelece que o poder público poderá condicionar a licença a certos limites ou a determinados períodos do ano.

Fernando Gabeira ressalta que o naturismo nasceu na Alemanha em 1903 e conta com mais de 70 milhões de adeptos em todo o mundo. Segundo definição da Federação Internacional de Naturismo, por ele citada, os adeptos adotam modo de vida em harmonia com a natureza, caracterizado pela prática do nudismo em grupo, com o objetivo de favorecer o autorrespeito e o respeito pelo outro.

“Em face dos condicionamentos culturais existentes no país, necessário é que a atividade seja regulamentada e que se permita, de acordo com determinadas regras, a sua prática dentro de parâmetros”, diz Gabeira.



Incidência dos raios solares pode provocar moléstias como câncer de pele, queimaduras e catarata, além de outros danos à saúde

Participação de pais em reuniões na escola pode ser condição para o Bolsa Família

Está pronto para entrar em pauta, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em decisão terminativa, proposta do senador Cristovam Buarque (PDT-DF) que impõe como condição adicional para o recebimento de benefício do programa Bolsa Família a participação dos pais ou responsáveis em reuniões escolares.

O projeto (PLS 449/07) será votado na forma de substitutivo de Marisa Serrano (PSDB-MS) que acrescenta três detalhes ao texto. Duas emendas da senadora Ideli Salvatti (PT-SC) sugerem que a exigência de participação dos pais leve em conta a proposta pedagógica da escola e que a denominação Bolsa Família substitua a expressão Programa Renda Mínima, mencionada no projeto. A terceira mu-

dança é uma emenda da própria relatora, resguardando os direitos dos pais ou responsáveis que não puderem se ausentar do trabalho para participar dessas reuniões escolares.

Na justificativa, Cristovam alega que, no Brasil, a educação das crianças e dos adolescentes é um dever compartilhado entre a família e o Estado, mas que vem sendo alvo de negligências. “Não obstante o mandamento constitucional, os pais vêm transferindo, cada vez mais, a responsabilidade pela educação dos filhos à escola. Trata-se de uma omissão dos pais, com consequente prejuízo para a formação de nossas crianças e para o futuro do país, além de consistir numa imposição de ônus que a instituição



Pronta para votação na CE, proposta de Cristovam quer evitar negligência na educação dos filhos

escolar e os professores não podem suportar”, argumenta.

Hoje, a concessão do benefício do Bolsa Família lista exigências como exame pré-natal, acompanhamento nutricional e de

saúde e frequência escolar. Cristovam afirma que seu projeto foca nos segmentos sociais mais carentes, hoje atendidos por vasta, mas ainda insuficiente gama de ações sociais de âmbito federal.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Garibaldi Alves Filho
1º Vice-Presidente: Tião Viana
2º Vice-Presidente: Alvaro Dias
1º Secretário: Efraim Morais
2º Secretário: Gerson Camata
3º Secretário: César Borges
4º Secretário: Magno Malta
Suplentes de Secretário: Papaléo Paes, Antônio Carlos Valadares, João Claudino e Flexa Ribeiro

Diretor-Geral do Senado: Agacieli da Silva Maia
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor da Secretaria Especial de Comunicação Social: Helival Rios
Diretora de Jornalismo: Maria da Conceição Lima Alves

AGÊNCIA SENADO

Diretora: Valéria Ribeiro (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Denise Costa e Moisés de Oliveira
Edição: Maria Lúcia Sigmaringa e Rita Nardelli
 O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Davi Emerich (61) 3303-3333
Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, Eduardo Leão, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Thâmara Brasil
Diagramação: Henrique Eduardo L. de Araújo e Iracema F. da Silva
Revisão: Eny Junia Carvalho, Lindolfo do Amaral Almeida e Miquéas D. de Moraes
Tratamento de imagem: Braz Felix, Edmilson Figueiredo, Humberto Souza Lima e Roberto Suguino
Arte: Cirilo Quartim e Oscar
Arquivo fotográfico: Elida Costa (61) 3303-3332
Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso Alves (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br
 Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137
 Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF.
 CEP 70165-920

Novas regras para a prestação de contas de despesa sigilosa

Regras específicas para o planejamento, execução e prestação de contas das despesas públicas de caráter sigiloso, como as que se referem às áreas de inteligência, segurança e defesa estão previstas em projeto do senador Renato Casagrande (PSB-ES) que será examinado no próximo mês pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). A iniciativa, que já tem voto favorável do relator, Arthur Virgílio (PSDB-AM), determina que esse tipo de despesa deve ser individualizada em rubrica própria nos orçamentos.

Conforme a proposta (PLS 436/08), a unidade gestora que executar despesas cobertas pelo sigilo deve organizar uma prestação de contas ostensiva, de natureza ordinária, e outra reservada, específica para as sigilosas. Na ostensiva, os gastos serão registrados apenas em termos de valores, sem detalhamento. A reservada conterá os dados exigidos para as demais despesas da prestação ordinária, e somente ficará disponível ao controle externo – exercido pelo Legislativo – e aos órgãos de controle



Gercido Magela

Projeto de Renato Casagrande será examinado pela CRE

interno das instituições responsáveis pelos gastos.

O sigilo da documentação será transferido, sem qualquer limite ou ressalva, aos órgãos de controle que analisarem regularmente as prestações de contas. Mas os servidores e autoridades que analisarem as informações deverão possuir credencial de sigilo para tratar dos dados, ficando sujeitos a sanções administrativas, civis e penais caso as informações sejam divulgadas sem a necessária autorização.

Caberá à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, órgão do Congresso Nacional, examinar os montantes aplicados em despesas sigilosas.



Projeto Don Heideg/MMA

Matéria-prima para biodiesel é oferecida preferencialmente pela agricultura familiar

Produção de oleaginosas poderá ganhar linha de crédito especial

Projeto que cria linhas de crédito especiais para a produção de oleaginosas (como dendê, girassol e babaçu) a serem utilizadas na produção de biodiesel aguarda votação, em decisão terminativa, pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI).

A proposta (PLS 18/07), de César Borges (PR-BA), abre crédito específico para investimentos em unidades de produção de biodiesel e tem por meta impulsionar o setor. Caberá ao governo disciplinar o processo de abertura de linhas de crédito pelos bancos públicos federais.

João Tenório (PSDB-AL) é o relator do projeto na CI. A introdução do biodiesel na matriz energética foi feita em 2005 com a aprovação da Lei 11.097, que

fixou em 5% o percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado nos postos de combustíveis. A oferta de matéria-prima para a produção do biodiesel deve ser feita, preferencialmente, pela agricultura familiar.



Gercido Magela

Proposta de César Borges objetiva impulsionar setor de biodiesel

Demostenes é operado no Albert Einstein

O senador Demostenes Torres (DEM-GO) sofreu ontem uma intervenção cirúrgica no Hospital Albert Einstein, em São Paulo, para tratamento de diabetes tipo dois. O procedimento – uma interposição ileal, realizada por meio de laparoscopia, que tem por finalidade a estimulação da secreção de insulina pelo pâncreas a partir de hormônios produzidos pelo aparelho digestivo – correu normalmente. Demostenes deve permanecer internado por até cinco dias.

(Com informações da assessoria parlamentar)



Gercido Magela

Punição maior para comércio de combustível adulterado

Projeto que será votado na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura impede que os infratores se inscrevam no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, o CNPJ

TRAMITA NO SENADO proposta que amplia o cerco aos que comercializam combustíveis adulterados. O projeto permite que os infratores sejam punidos com a declaração de inaptidão para inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). O autor da matéria, senador Demostenes Torres (DEM-GO), destaca que a declaração acarreta consequências como a impossibilidade de obter empréstimos bancários ou benefícios fiscais, realizar aplicações financeiras e participar de licitações do governo.

O projeto (PLS 96/05) recebeu em outubro passado parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). O texto aprovado pelo colegiado foi uma versão com alterações – um substitutivo – do senador Arthur Virgílio (PSDB-AM). Agora, a proposição, com as modificações, aguarda votação na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI), na qual receberá decisão terminativa.

Substitutivo

Para permitir a punição, a pro-

posta original de Demostenes previa o acréscimo de dispositivos à Lei 8.176/91 (que trata dos crimes contra a ordem econômica) e à Lei 9.847/99 (referente à fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis).

No entanto, no substitutivo oferecido à CCJ, Arthur Virgílio apresentou uma emenda que retira esses acréscimos. Ao justificar sua decisão, o senador afirma que o item da Lei 8.176 que o projeto pretendia alterar (o inciso I do artigo 1º) prevê punições apenas para pessoas físicas, enquanto o texto de Demostenes trata da penalização de pessoas jurídicas.

Quanto às mudanças que a proposição original determinava na Lei 9.847 (Demostenes defendia que a declaração de inaptidão fosse classificada como uma das sanções administrativas previstas para os infratores), Arthur Virgílio as rejeitou, argumentando que

a declaração “não constitui espécie de sanção, mas decorre da aplicação das sanções”. Além disso, segundo Virgílio, os crimes listados no projeto já estão descritos na Lei 8.176.

O substitutivo de Arthur Virgílio altera somente a Lei 9.847, determinando que, após a aplicação da pena de suspensão temporária, cancelamento de

Proposta de Demostenes Torres recebeu substitutivo na Comissão de Justiça

registro ou de revogação de autorização para o exercício de atividade, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bio-combustíveis (ANP) deverá solicitar a declaração de inaptidão para o CNPJ. O

texto original de Demostenes previa que, além da agência, o Ministério Público e os órgãos governamentais de defesa do consumidor também poderiam solicitar a declaração.

O relator da matéria na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI), senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA), defendeu a aprovação da proposta com as alterações feitas por Arthur Virgílio.



Gervásio Baptista/ABR

Frentista abastece carro com gás natural: fiscalização do comércio de combustíveis ainda é deficiente no país

Senador informou à imprensa ter ouvido, em conversa no Palácio do Planalto, manifestação sobre neutralidade do Poder Executivo caso o ex-presidente da República resolva concorrer na eleição para o comando da Casa



Ao expressar apoio a Tião Viana (E), José Nery disse que o senador petista “representa renovação no Senado e pode contribuir para a votação da reforma política”

Se Sarney entrar na disputa, governo “ficará equidistante”, diz Tião Viana

O SENADOR TIÃO Viana (PT-AC), candidato do PT e de outros partidos da base do governo à Presidência do Senado, informou ontem à imprensa ter ouvido “no Palácio do Planalto” que, se o senador José Sarney (PMDB-AP) confirmar que também pretende disputar o posto, o governo “ficará equidistante” das duas candidaturas.

Existem oficialmente dois candidatos da base do governo – o próprio Tião Viana e o atual presidente da Casa, senador

Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN). Os dois foram indicados por suas bancadas no Senado. A eleição será feita no próximo dia 2, pela manhã.

Tião Viana afirmou ainda ter ouvido de Garibaldi Alves, em conversa por telefone, que “sairá da disputa se o senador José Sarney entrar”. Garibaldi teve seu nome lançado pela bancada peemedebista no dia 11 de dezembro passado. Conforme a imprensa, Sarney pretende informar ao presidente Luiz

Inácio Lula da Silva que aceitará disputar a Presidência da Casa.

Apoio

As declarações de Tião Viana foram feitas ao lado do senador José Nery (PSOL-PA), que o recebeu em seu gabinete para comunicar apoio à candidatura do petista.

– Agora, tenho o apoio de seis partidos – disse Viana.

Além da bancada do PT, já manifestaram apoio ao senador acreano o PR, o PSB, o PSOL, o

PRB e o PDT. Tião Viana afirmou ainda que a CUT e a Força Sindical anunciaram ontem que apoiam sua candidatura.

Ao justificar a decisão de apoiar Tião Viana, José Nery sustentou que ele “representa renovação no Senado Federal e pode contribuir para a votação da reforma política”.

– Ele tem estatura política e ética para ocupar o cargo de presidente do Senado – acrescentou o representante paraense.

Propostas que põem fim à reeleição aguardam acordo

Quarenta e nove propostas de emenda à Constituição (PECs) aguardam decisão da Mesa diretora ou um acordo das lideranças partidárias para serem votadas em Plenário. Quatro delas, apresentadas há cerca de dez anos, abordam o mesmo tema: a reeleição.

A mais antiga (PEC 10/99), do ex-senador José Eduardo Dutra (PT-SE), acaba com a reeleição para prefeitos e torna obrigatória a desincompatibilização para governadores e o presidente da República, que poderiam se reeleger apenas uma vez e seriam obrigados a se afastar do cargo seis meses antes da eleição.

À época, o ex-senador demonstrava preocupação com o uso da máquina de governo para influenciar eleitores.

As PECs 58/99, do senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), e 70/99, do então senador e atual governador reeleito do Paraná, Roberto Requião (PMDB), são mais abrangentes,

pois acabam também com a reeleição do presidente da República. Ao justificar sua proposta, Requião lembrou que “é de longa tradição” do Direito Eleitoral brasileiro o impedimento da reeleição para ocupantes de cargos de chefia do Poder Executivo.

Além de acabar com a reeleição nos três níveis da administração pública, a PEC de Antônio Carlos Valadares estabelece o prazo de cinco anos para os mandatos no Poder Executivo. Em sua justificativa, o senador afirma que o mandato de quatro anos é curto, pois o recém-eleito utiliza a maior parte do tempo dedicando-se à “arrumação da casa” e à elaboração de projetos.

“No último ano, com o processo eleitoral em plena marcha, fica o governador submetido à síndrome de fim de governo, quando a motivação da equipe de trabalho já não é a mesma – segundo o senador.

Lâmpadas devem resistir a oscilação da energia elétrica

Está pronto para votação no Senado projeto que obriga os fabricantes a produzirem lâmpadas com capacidade para suportar até 10% de oscilação da rede de energia. Assim, onde a energia for de 110 V (volts), a lâmpada deve apresentar resistência a até 121 V; nos locais onde a energia for distribuída em 220 volts, a lâmpada deve suportar até 242 V.

Lei aprovada pelo Congresso Nacional em 2001 já exige essa capacidade para as lâmpadas incandescentes tradicionais. Entretanto, nos últimos anos aumentou a produção e o uso de lâmpadas mais econômicas (conhecidas como “lâmpadas eletrônicas”), e a lei não se refere a elas. O projeto estende a exigência para todas as lâmpadas.

A proposta (PLC 75/04), de



Relatório de Delcídio Amaral é favorável a projeto da Câmara

autoridade do deputado Luciano Zica (PT-SP), encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde já tem parecer favorável do senador Delcídio Amaral (PT-MS). Segundo o deputado, testes mais recentes mostram que lâmpadas “eletrônicas” também são afetadas pela variação de tensão, conforme constatação de entidades de defesa dos consumidores.

Benefício a pessoas com lúpus, epilepsia e artrite reumática

Aguarda inclusão na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o projeto que acrescenta o lúpus, a epilepsia e a artrite reumática na relação de doenças graves cujos portadores fazem jus aos direitos e benefícios da Previdência Social previstos nas Leis 8.112/90, 8.213/91 e 7.713/88.

A proposta (PLS 467/03) tem parecer favorável do relator Demostenes Torres (DEM-GO), na forma de um substitutivo. Em sua justificativa, o autor da proposta, Paulo Paim (PT-RS), ressalta as características das três doenças e suas consequências para o ser humano, além do fato de serem incuráveis, e como esses males acabam por incapacitar o trabalhador para as suas tarefas diárias. O senador afirmou que, por isso, essas doenças devem ser reconhecidas como causas de aposentadoria por invalidez.

Incidência

Paim disse que a incidência de lúpus é maior entre os negros e asiáticos, chegando a seis novos casos por 100 mil pessoas por ano. Em relação à epilepsia, o senador assinalou que as crises se iniciam mais comumente nos primeiros anos de vida, mas podem surgir em qualquer idade. Ele relatou que investigações epidemiológicas indicam que 0,5% da população possui convulsões ativas, 3% sofre crises convulsivas recidivantes e 9% apresenta pelo menos uma convulsão epiléptica.

Paim informou ainda que, segundo estimativas da Sociedade Brasileira de Reumatologia, a artrite reumática afeta cerca de 1% da população e sua incidência aumenta com a idade, sendo duas vezes mais comum nas mulheres do que em homens.

“O importante a ressaltar é que todas as condições – lúpus, epilepsia e artrite reumática – são potencialmente incapacitantes e devem ser, obrigatoriamente, causa de aposentadoria por invalidez, quando a inspeção médico-pericial detectar um grau de disfunção social e laboral que inviabilize a continuidade da pessoa em sua ocupação habitual”, conclui o senador.



Paim: aposentadoria por invalidez para doenças potencialmente incapacitantes